



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 236/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 217/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Delegado Leonam que “Dispõe sobre o programa de proteção à policial civil, policial militar e policial penal gestante e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

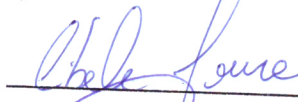
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida proposição.

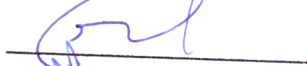
Diante do exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL.

Maceió, 16 de maio de 2023

 PRESIDENTE

 RELATOR

